

Plano Diretor do CAV

(Regimento interno de construções e desenvolvimento)

CAPÍTULO I

Da natureza, finalidades e objetivos.

Art. 1º - Natureza - O *Plano Diretor do CAV* é um documento de enquadramento e de orientação do processo de reabilitação urbana do CAV, no qual se definem os objetivos e as metas a atingir, a estratégia e os instrumentos operativos. A adoção de uma estratégia clara é indispensável para promover a transformação do CAV, dos pontos de vista físico, econômico, ambiental e social, reunir recursos, aproveitar as oportunidades e diminuir os riscos, é também um instrumento de comunicação com a opinião pública, com as populações envolvidas e as instituições e, de um modo geral, com os agentes da transformação. Em consequência, o *Plano Diretor* não é um instrumento típico de planejamento, com normas rígidas e impositivas. Em lugar disso, contém orientações e procedimentos que se destinam a transformar a realidade atual, baseando-se na sua capacidade de influenciar e ganhar os agentes da transformação.

Art. 2º - Finalidades:

a) Apoiar e facilitar a missão acadêmica – proporcionando um ambiente aberto, adaptável e funcional para o ensino, pesquisa, extensão, serviços, troca de ideias, cultura e a inovação.

b) Assegurar o planejamento e concepção integradora – o CAV deve integrar disciplinas, projetos e opções, racionalizando espaços e oportunizando o permanente crescimento e a identidade do CAV.

c) Melhorar a gestão – o CAV deve respeitar o meio ambiente, sua ampla base de terra, seus vizinhos e o maior ecossistema regional, sendo base e exemplo dos futuros profissionais.

d) Melhorar a experiência do Campus – o CAV deve ter lugares convidativos, seguros e acessíveis para a integração cultural e social, assim como para o esporte e a diversão passiva de alunos, professores, técnicos e visitantes.

e) Facilitar a aplicação do Planejamento Estratégico do CAV (anexo 1)

Art. 3º - Objetivos

São objetivos deste regimento:

A - Melhorar e planejar a circulação e estacionamento de veículos e transporte.

B - Planejar e racionalizar as redes de energia elétrica, internet, telefonia, água e esgotos.

C - Determinar parâmetros de construções.

D - Determinar critérios de tamanho /duração/prioridades dos projetos físicos a implantar no CAV e iniciar um Registro de Uso do Espaço.

E - Preservar o patrimônio edílico e natural do CAV

F - Condicionar o uso do espaço a decisões democráticas.

G - Facilitar a segurança de edifícios, instalações, alunos, técnicos, professores e visitantes do CAV.

H - Priorizar o uso comunitário dos espaços

I - Prever a criação de novos cursos e/ou necessidades

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA

Art. 4 - Ruas e Circulação

a) As ruas, para efeito de estudos, terão a denominação provisória: paralelas à Av. Camões com letras (A, B, C, D, E) e as transversais com números (1, 2, 3, 4, 5,6) (anexo 2)

b) As projeções das ruas existentes ou as novas ruas propostas deverão ser imediatamente demarcadas e, se possível traçadas.

c) Deverão seguir um padrão de circulação que permita o acesso aos diferentes edifícios e projetos de maneira cômoda e racional, baseado em dois eixos (“C” e “2”), de 7,00 m de largura e com divisão central, que permitam a circulação de grandes transportes (portão de acesso e guarita no início do eixo C).

d) O eixo 2 deverá ser construído desde a guarita de acesso até o eixo “C”

e) As ruas deverão ter uma base de cascalho e/ou brita e feitas com blocos de cimento e brita, com 4m de largura.

f) As esquinas deverão ter um quarto de círculo com raio de curvatura de 6 m. e rótulas nos encontros das ruas com os eixos “C” e “2”

g) O recuo mínimo das construções até a borda lateral da rua deverá ser de 4 m

h) Calçadas laterais às ruas deverão ter pelo menos 1,50m de largura, construídas com placas de cimento.

i) O meio fio será de cimento, sobressaindo 20 cm do nível da rua e atendendo todas as exigências de acessibilidade e circulação previstas em lei (atendendo necessidades de cadeirantes e deficientes visuais).

Art. 5º - Tamanho e duração dos projetos físicos e registro de uso do espaço.

Os projetos que ocupem área de terreno do CAV, sem construções permanentes deverão ser caracterizadas:

a) Segundo sua duração; (1- permanente, 2- provisório, 3- emergenciais).

b) Segundo sua necessidade de acompanhamento ou interesse didático (1- diário, 2- semanal, 3- esporádico).

c) Quanto ao seu tamanho; (1- três ou mais hectares, 2 - 1 a 3 hectares, 3- menos de um hectare.

Assim, como exemplo:

um projeto que pode ser classificado como

a-1 = permanente.

b-1 = acompanhamento diário ou interesse didático

c-1 = menos de 3 hectares.

Pode ser implementado no CAV, outro projeto que difira em alguma destas características poderá ser implementado na fazenda experimental .

Art. 6º - Preservação e manutenção

a) É sugerida a criação da Prefeitura do Campus para administrar e preservar o patrimônio natural e edílico, com funções específicas determinadas pela Direção Geral do CAV

As edificações atuais com alguma importância histórico-arquitetônica devem ser preservadas e utilizadas para fins condizentes.

b) Nascentes e cursos naturais de água deverão ser preservados e protegidos segundo a legislação em vigor, com a reimplantação em suas margens de florestas nativas com fins preservacionistas e didáticos.

c) O paisagismo implementado no CAV deverá priorizar as espécies caduciformes em ruas, pequenas praças e jardins.

Art. 7º - Condicionar o uso do espaço a decisões democráticas.

Toda e qualquer construção, ou implementação de projetos de pesquisa que ocupe áreas físicas idealizadas por professor ou professores deverá ter solicitação apresentada pelo respectivo departamento com pelo menos três meses de antecedência à implantação ao CONSECAV, que consultará o registro mantido pela Prefeitura do CAV, que considerará localização, tamanho, prioridade etc.

Da mesma forma projetos da Direção, Reitoria etc. de características similares, deverão ser igualmente aprovados pelo CONSECAV.

Art. 8º - Segurança

Todas as propostas de construções e implantação de projetos deverão conter:

a) Previsão de medidas de segurança para os instrumentos e aparelhos inclusos, tais como grades, câmeras, alarmes etc.

b) Previsão de segurança pra professores, técnicos e alunos, tais como iluminação, circulação, identificação etc.

c) Previsão de segurança para os veículos, tais como estacionamento, iluminação etc.

O CAV terá somente uma entrada permanente vigiada (atual) e outras possíveis de caráter emergencial:

a) Para cargas pesadas no início do eixo C.

b) Para cargas de madeira nos fundos do prédio de Florestal (proposto)

c) Para animais, anexo ao HCV (proposto) na Camões.

Uma rua perimetral permitirá a circulação permanente de vigias motorizados.

Art. 9 - Priorizar o uso comunitário dos espaços.

São áreas de uso comunitário todas aquelas usufruídas costumeira ou legalmente direcionadas ao convívio acadêmico, social ou cultural no CAV. Estes espaços são por natureza e princípio, independentes de departamentos cursos ou projetos, e assim sendo, deve-se reservar a cada quadra demarcada uma área central de pelo menos 400 m² para o encontro de calçadas e veredas que possam contornar edifícios e facilitar a circulação .

Os espaços compreendidos nas quadras AB13, BC23, CD23 são destinadas ao uso comunitário administrativo e de lazer.

Art. 10º - Prever a criação de novos cursos ou necessidades.

É proposta deste estudo, reservar ¼ de cada quadra delimitada pelas ruas atuais e propostas, para futuros experimentos, edificações e ou projetos de novos cursos.

Estes espaços “reservados” podem ser ocupados com projetos ou programas temporários e condicionados ao advento de um novo curso.

Art. 11º - Corresponde á Prefeitura e ao setor de obras e construções fazer cumprir este regulamento.

Art. 12º - Casos omissos e situações não compreendidas por este regulamento deverão ser dirimidas pelo CONSECAV e consideradas precedentes e incorporadas as decisões ao regulamento.

Art. 13º - Esta resolução entra em vigor no ato da sua publicação

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01 – Planejamento estratégico do CAV

Anexo 02 – Mapa de arruamento do CAV

Anexo 03 – Galeria subterrânea para redes de abastecimento

Anexo 04 – Legislação estadual de captação de águas da chuva.

Anexo 01 – Planejamento estratégico do CAV

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Missão:

O CAV TEM POR MISSÃO:

- 1 – FORMAR PROFISSIONAIS DE EXCELENCIA,**
COMPROMETIDOS COM UMA VISÃO CIENTIFICA E SOCIAL
- 2 – PRODUZIR E DIFUNDIR CONHECIMENTOS RELEVANTES**
PARA A SOCIEDADE
- 3 – IDENTIFICAR E PROPOR SOLUÇÕES NAS SUAS ÁREAS**
DE ATUAÇÃO

Visão:

- SER UM CENTRO COM INSERÇÃO INTERNACIONAL E DE REFERÊNCIA NACIONAL, COM AÇÃO MARCADA PELA INOVAÇÃO E EXCELÊNCIA, MANTENDO SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Princípios:

- COMPROMETIMENTO
- LIBERDADE DE EXPRESSÃO
- DEMOCRACIA
- MORALIDADE
- ÉTICA
- TRANSPARÊNCIA
- RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
I. Identidade Institucional	1. Construir um centro de referência na sua área de atuação nos campos de ensino, de pesquisa e de extensão	1.1. Desenvolver projetos de extensão que auxiliem na solução dos problemas da sociedade	Direção de Centro e Departamentos	Permanente	Próprios e agências de fomento e empresas privadas
		1.2. Oferecer cursos de graduação e pós-graduação de excelência	Direção de Centro e Departamentos	Permanente	Próprios e agências de fomento e empresas privadas
		1.3. Desenvolver pesquisas inovadoras e relevantes para a ciência e a sociedade	Direção de Centro e Departamentos	Permanente	Próprios e agências de fomento e empresas privadas

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
II. Excelência Acadêmica	1. Melhorar o conceito dos cursos de graduação e pós-graduação.	1.1 Identificar, através da avaliação do ENADE, quais os pontos fracos do curso, a fim de poder saná-los.	Chefes de Departamento e Professores	Permanente	Próprios
	2. Melhorar a qualidade das aulas lecionadas aos acadêmicos.	2.1 Retomar a avaliação das disciplinas dos cursos do CAV.	Direção de Ensino, Chefes de Departamento e Pedagoga	Permanente	Próprios
	3. Ampliar as oportunidades aos acadêmicos de participar	3.1 Identificar e divulgar perante os acadêmicos as atividades desenvolvidas nos cursos de graduação	Direções de Pesquisa e de	Permanente	Próprios

	em atividades práticas realizadas no campus, em atividades de pesquisa, extensão, monitorias e bolsas voluntárias dos cursos.	e motivar os alunos a participarem, através do programa de Bolsista Voluntário e/ou estágio.	Extensão, Chefes de Departamento		
	4. Ofertar disciplinas em áreas específicas de atuação dos profissionais formados pelo CAV, que estejam deficitárias nos currículos dos cursos.	4.1 Contratação de professores em áreas específicas de atuação dos cursos, cujas disciplinas não estejam sendo oferecidas por falta de professores	Colegiado de Ensino e Colegiado dos Cursos de Mestrado e Doutorado.	Permanente	Próprios
	5. Melhorar a divulgação dos cursos do CAV perante a comunidade.	5.1 Utilização da mídia estadual, nacional e local para divulgação das atividades dos cursos.	Chefes dos Departamentos e Setor de Comunicações	Permanente	Próprios
	6. Aperfeiçoamento dos cursos de Mestrado e Doutorado.	6.1 Estimular a publicação, participação dos professores e estudantes em eventos científicos, maior participação em órgãos como CNPq, CAPES, FAPESC, etc.	Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadores de Pós-Graduação	Permanente	Próprios
	7. Implantação do curso de Doutorado em Produção Vegetal.	7.1 Contratação de professores em áreas específicas de atuação do curso de doutorado em Produção Vegetal	Chefe do Departamento de Agronomia e Coordenador dos cursos de pós-graduação em Produção Vegetal.	2010-2011	R\$ 390.000,00/ano
	8. Implantação do Curso de Doutorado em Ciência Animal.	8.1 Elaboração do projeto e submissão à CAPES.	Chefe do Departamento de Medicina	2012	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
IV. Valorização Profissional	1. Melhorar a capacitação dos servidores.	1. 1 Possibilitar o acesso à pós-graduação para professores e técnicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 2 Promover a participação em eventos científicos e tecnológicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 3 Promover a participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	Direção do Centro	Permanente	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
V. Infraestrutura	1. Melhoria da infraestrutura necessária para os cursos de Mestrado e Doutorado.	1. 1 Construção do prédio da Biotecnologia em 2010.	Direção Geral, Chefes de Departamentos e Coordenadores de Pós-Graduação.	2010	R\$2.000.000,00
		2. 1 Solicitação de compra e acompanhamento dos processos.	Comissão da Biblioteca	Permanente	Próprios, CAPES
		2. Melhoria da Biblioteca no que se refere à compra de livros, publicações e assinaturas de revistas.			
		3. 1 Compra de equipamentos necessários aos laboratórios e salas de aula.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, Chefe do Departamento de Agronomia, professores envolvidos com a pós-graduação.	2011	R\$2.093,493,00
	4. Mobilar o prédio do Mestrado e Doutorado da Produção Vegetal.	4. 1 Compra de móveis necessários para salas de professores, salas de aula, laboratórios e demais dependências do prédio.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em	2011-2012	R\$500.000,00

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
IV. Valorização Profissional	1. Melhorar a capacitação dos servidores.	1. 1 Possibilitar o acesso à pós-graduação para professores e técnicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 2 Promover a participação em eventos científicos e tecnológicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 3 Promover a participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	Direção do Centro	Permanente	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
V. Infraestrutura	1. Melhoria da infraestrutura necessária para os cursos de Mestrado e Doutorado.	1. 1 Construção do prédio da Biotecnologia em 2010.	Direção Geral, Chefes de Departamentos e Coordenadores de Pós-Graduação.	2010	R\$2.000.000,00
		2. 1 Solicitação de compra e acompanhamento dos processos.	Comissão da Biblioteca	Permanente	Próprios, CAPES
		2. Melhoria da Biblioteca no que se refere à compra de livros, publicações e assinaturas de revistas.			
		3. 1 Compra de equipamentos necessários aos laboratórios e salas de aula.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, Chefe do Departamento de Agronomia, professores envolvidos com a pós-graduação.	2011	R\$2.093,493,00
	4. Mobilar o prédio do Mestrado e Doutorado da Produção Vegetal.	4. 1 Compra de móveis necessários para salas de professores, salas de aula, laboratórios e demais dependências do prédio.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em	2011-2012	R\$500.000,00

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
IV. Valorização Profissional	1. Melhorar a capacitação dos servidores.	1. 1 Possibilitar o acesso à pós-graduação para professores e técnicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 2 Promover a participação em eventos científicos e tecnológicos.	Direção do Centro	Permanente	Próprios
		1. 3 Promover a participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	Direção do Centro	Permanente	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
V. Infraestrutura	1. Melhoria da infraestrutura necessária para os cursos de Mestrado e Doutorado.	1. 1 Construção do prédio da Biotecnologia em 2010.	Direção Geral, Chefes de Departamentos e Coordenadores de Pós-Graduação.	2010	R\$2.000.000,00
		2. 1 Solicitação de compra e acompanhamento dos processos.	Comissão da Biblioteca	Permanente	Próprios, CAPES
		2. Melhoria da Biblioteca no que se refere à compra de livros, publicações e assinaturas de revistas.			
		3. 1 Compra de equipamentos necessários aos laboratórios e salas de aula.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, Chefe do Departamento de Agronomia, professores envolvidos com a pós-graduação.	2011	R\$2.093,493,00
	4. Mobilar o prédio do Mestrado e Doutorado da Produção Vegetal.	4. 1 Compra de móveis necessários para salas de professores, salas de aula, laboratórios e demais dependências do prédio.	Coordenador do Mestrado e Doutorado em	2011-2012	R\$500.000,00

	almoxarifado central.	licitação da execução das obras.	de Administração		
	10. Ampliação da Biblioteca	10. 1. Finalização dos projetos de engenharia e licitação da execução das obras.	Direções Geral e de Administração, Bibliotecária-Chefe e Chefes de Departamento	2012	R\$1.000.000,00
	11. Transformação do prédio da Medicina Veterinária em prédio das Ciências Básicas.	11. 1 Finalização dos projetos de engenharia e licitação da execução das obras	Direções Geral e de Administração	2012	R\$1.500.000,00

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
VI. Planejamento	1. Elaboração do Plano Diretor do CAV	1. 1 Contratação de empresa especializada para a realização da análise técnica.	Direção do CAV e Chefes de Departamento	2010-2011	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
VII. Recursos	1. Obter recursos junto à órgãos de fomento, público ou privado.	1. 1 Promover a elaboração de projetos de pesquisa e extensão. 1. 2 Fazer convênios com empresas para obter recursos.	Direção e Professores Direção e Professores	Permanente Permanente	Próprios Próprios

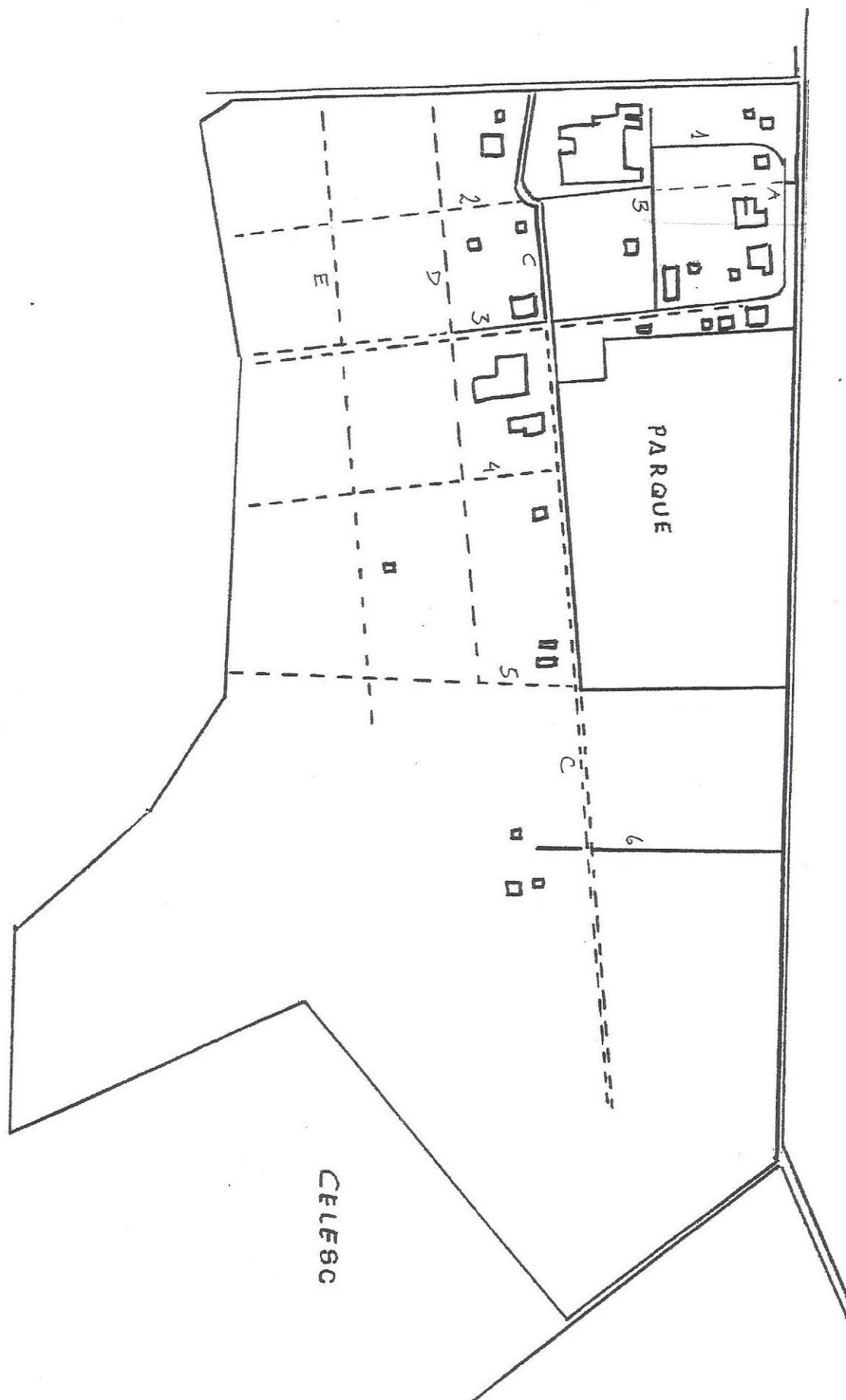
DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
VIII. Avaliação Institucional	1. Estabelecer processo de avaliação.	1.1 Implantar o sistema de avaliação do SINAES e regulamentado pelo CONSUNI.	Chefes de Departamento, Coordenadores de Pós-Graduação e Diretor de Centro	2011-2012	Próprios.

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
IX. Agilidade	1. Melhorar pedidos dos professores e agilizar processos de compra.	1.1 Promover treinamento com professores e funcionários	Direção de Centro	2010-2011	Próprios
		1.2 Implantar sistema de pregão	Direção de Centro	2010-2011	Próprios
		1.3 Desenvolver o planejamento de compras.	Direção de Centro	2010-2011	Próprios

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
X. Comunicação	1. Melhorar a divulgação dos trabalhos do CAV.	1.1 Marketing do CAV e da UDESC na mídia.	Direção de Centro e Reitoria	2010-2012	UDESC
		1.2 Estar presente em eventos da área.	Direção de Extensão e Setor de Comunicação	2010-2013	CAV
		1.3 Participar e promover eventos na área de atuação.	Departamentos e Professores	Permanente	CAV

DIMENSÃO	OBJETIVO(S)	ESTRATÉGIAS Programas, Projetos e Atividades	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSOS
XI. Expansão	1. Implantação do curso de Geologia	1.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes.	Departamento de Solos e Recursos Naturais	2010	Próprios da UDESC
	2. Implantação do curso de Biologia (bacharelado e licenciatura)	2.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes	Departamento de Engenharia Florestal	2010-2011	Próprios da UDESC
	3. Zootecnia com ênfase em Biotecnologia	3.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes	Departamento de Produção animal e Alimentos.	2011	Próprios da UDESC
	4. Bacharelado em Química (noturno)	4.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes	Comissão Interdepartamental	2012	Próprios da UDESC
	5. Climatologia	5.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes.	Comissão Interdepartamental	2010	Recursos federais para a implantação e próprios da UDESC.
	6. Curso de Biologia	6.1 Criar um museu de Ciências Naturais e Antropologia	Direção de Centro	2011	UDESC e órgãos do Governo Federal
	7. Implantação de cursos noturnos de licenciatura a discutir com a comunidade.	7.1 Elaboração do projeto e submissão aos órgãos competentes.	Direção Geral e de Ensino, PROEN e CEAD	2010-2013	MEC e próprios da UDESC

Anexo 2 – Mapa de arruamento do CAV



DECRETO Nº 099, de 1º de março de 2007

Obriga todas as obras públicas, e as privadas, financiadas ou incentivadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, implantar sistema de captação e retenção de águas pluviais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e

Considerando que as mudanças climáticas ocorridas nos últimos anos, conseqüência do aquecimento global, revela um quadro agravante e que vêm acentuando a ocorrência de estiagens, trazendo grandes prejuízos à economia catarinense.

Considerando que o sistema de captação e retenção de águas pluviais contribui na redução da velocidade de escoamento de águas para as bacias hidrográficas em áreas urbanas, com alto coeficiente de impermeabilização do solo e dificuldade de drenagem, no controle de ocorrências de inundações, amortecimento e minimização dos problemas das vazões de cheia e conseqüentemente, na extensão de prejuízos; e, na redução do consumo e uso adequado da água potável tratada;

Considerando que o aumento de impactos e riscos aos setores agropecuário e agrícola, devido as maiores incertezas no comportamento térmico e hídrico do território catarinense;

Considerando que o aumento na intensidade e freqüência de eventos extremos, tais como: ondas de calor mais intensas no inverno (alteradas por eventos extremos de frio) e períodos de estiagem mais prolongados;

Considerando que a evapotranspiração maior, requerendo sistemas de reservatórios de água para abastecimento humano, agrícola e pecuário;

Considerando que o PROGRAMA ÁGUA DA CHUVA, criado pelo Governo do Estado para conscientizar os catarinenses e financiar a construção subsidiada de calhas e cisternas, barragens, sangas e fontes;

D E C R E T A:

Art. 1º Todas as construções novas e reformas de prédios públicos deverão prever sistema para captação de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos.

Art. 2º Todas as construções privadas, beneficiadas por incentivos ou financiamentos de órgãos do Governo do Estado, deverão ter seus projetos arquitetônicos e de engenharia final em conformidade com art. 1º, deste decreto.

Art. 3º Os órgãos do Estado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia promoverão, em todas as escolas da Rede Estadual, programa de conscientização e capacitação, visando a mudança cultural quanto a importância do uso e conservação dos recursos hídricos.

Art. 4º Cabe a Fundação de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, fomentar e apoiar Programas de Pesquisa que visem a busca de soluções de prospecção, preservação, conservação de fontes de águas superficiais e subterrâneas, após a avaliação, análise e aprovação do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITE.

Art. 5º Cabe a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, promover o ensino e a pesquisa que vise a busca de soluções de prospecção, preservação e conservação de fontes de água superficiais e subterrâneas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 1º de março de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado